



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000.

INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997.

INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.

### PLANO DE TRABALHO ANEXO I

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

#### 1 - DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome: <b>Casa do Vovô "Augustinho Batista Veloso"</b>		CNPJ: <b>30.973.077/0001-09</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua. João Lonardeli, 146</b>		
Bairro: <b>Municipal I</b>	Cidade: <b>Nova Venécia</b>	CEP: <b>29830-000</b>
E-mail da Instituição: <b>casadovovo@hotmail.com</b>		Home Page
Telefone 1 <b>(27)3752.2409</b>	Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )
Conta Corrente <b>30.409.205</b>	Banco <b>Banestes</b>	Agência <b>129</b>

#### 2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: <b>Júlio Pereira Novais</b>		CPF: <b>328.276.447-20</b>	
Nº RG <b>309.4219</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/ES</b>	Cargo: <b>Presidente</b>	Função: <b>Presidente</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua. Barões dos Aymores , 193</b>			
Bairro: <b>Rúbia</b>	Cidade: <b>Nova Venécia</b>	CEP: <b>29830-000</b>	
Telefone 1 <b>(27)3752.2409</b>	Telefone 2 <b>(27) 3752-1398</b>	Telefone 3 <b>(27) 99941.0978</b>	

#### 3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: <b>Márcia Scheppa dos Reis</b>		Nº do Registro no Conselho Profissional <b>CRESS 3041 17º Região</b>
Área de Formação: <b>Serviço Social</b>	Cidade: <b>Nova Venécia</b>	CEP: <b>29.830.000</b>
Endereço <b>Av. Vitória, 447, Centro</b>	Cidade <b>Nova Venécia</b>	CEP <b>29.830.000</b>
E-mail do Técnico: <b>marciascheppa@hotmail.com</b>		
Telefone do Técnico 1: <b>(27) 3752.2409</b>	Telefone do Técnico 2: <b>(27) 99665-8729</b>	



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000.

INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997.

INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.



### 4 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

#### BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE

A Instituição de Longa Permanência – ILPI - Casa do Vovô “Augustinho Batista Veloso”, fundada em 16/07/1981, recebeu da municipalidade o terreno em que está situada, através da Lei 1.202 de 17/12/1981 e está registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 004, deferido em sessão realizada no dia 24.06.2018.

A entidade possui Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 1.201/81 de 17 de dezembro de 1981.

Trabalha-se com a Proteção Social Especial de Alta Complexidade enquanto uma modalidade de atendimento a idosos que tiveram seus direitos violados ou ameaçados e cuja convivência com a família de origem seja considerada prejudicial à sua proteção e ao seu desenvolvimento.

O período de funcionamento da entidade é em regime ininterrupto (24 horas), sendo que os cuidadores e equipe de enfermagem trabalham em regime de plantão.

Dentre as principais atividades exercidas podemos citar a oferta de moradia, alimentação, vestuário, higienização, atendimento terapêutico, oficina de artes, educação física, fisioterapia, acompanhamento e encaminhamento para os tratamentos médicos necessários.

Para realização destas atividades contamos com profissionais na área de cuidador, assistente social, auxiliar administrativo, coordenador, enfermeiro, técnicos de enfermagem, cozinheira, auxiliar de serviços gerais, motorista. Há ainda parceria com a Prefeitura na oferta de oficinas e participação dos residentes em atividades no Centro de Convivência do Idoso – CCI.

Nossa missão é oferecer assistência e acolhimento de forma individual com seriedade e determinação, atendendo pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, suprimindo suas necessidades humanas básicas e respeitando os princípios da ética no processo do cuidar.

#### 4.1- CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Conforme Art. 3º, § 1º e § 3º da Lei 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe na Lei Orgânica da Assistência Social, a Entidade possui vínculo com o Sistema Único de Assistência Social



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000.

INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997.

INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.



da Assistência Social, a Entidade possui vínculo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), pois presta atendimento em sistema asilar aos beneficiários abrangidos por esta lei, e com base nas diretrizes da Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), atua na defesa e garantia de direitos dos idosos.

Deste modo, a Casa do Vovô “Augustinho Batista Veloso” compõe a rede socioassistencial de Alta Complexidade já que é classificado nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais como serviço de acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

A natureza do acolhimento é provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de permanecer com a família, seja por carência de recursos financeiros próprios ou da família, vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, ou vínculos familiares fragilizados ou rompidos. A instituição busca assegurar os direitos sociais dos idosos acolhidos, criando condições favoráveis para promover a sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

### **4.2 - PROJETOS, PROGRAMAS OU CAMPANHAS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL A INSTITUIÇÃO PARTICIPOU NO ANO DE 2021**

**PROJETO – “COMEMORAÇÃO ANIVERSARIANTE MENSAL”** – **Objetivo:** Oferecer aos idosos uma oportunidade de festejar a vida através da celebração de seu aniversário. A comemoração da data de aniversário foi uma forma de socialização, e percebeu-se a necessidade de comemorar os aniversários dos idosos institucionalizados, resgatando sua identidade, autoestima através de uma deliciosa festa de aniversário. O aniversário é uma forma de recordar e festejar a mudança de idade dos idosos da casa como demonstração de seus valores e resgatando sua importância perante a sociedade.

**PROJETO: VEM CANTAR COMIGO: OBJETIVO:** Potencializar as funções físicas e mentais, melhorando a auto estima, ampliando as relações sociais e cultivando as habilidades sonoras musicais.

**PASSEIO NO SITIO PINAFO** – No dia 25 de Fevereiro foi realizado um passeio com o idosos da instituição Casa do Vovô. Depois de 01 ano sem poder sair de casa, os idosos passaram um



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000.

INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997.

INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.

dia maravilhoso com churrasco no Sítio, localizado na zona rural de Nova Venécia, os idosos tomaram banho de piscina.

**ATIVIDADE: COMEMORAÇÃO DIA DAS MÃES** Os idosos participaram na tarde desta quarta-feira, da festa comemorativa ao Dia das mães. A comemoração foi promovida pela equipe da instituição. O evento contou com a participação do sanfoneiro que animou a festa. A programação especial teve objetivo de homenagear as idosas da casa do vovô.

Além das homenagens ao dia das mães, o objetivo da festividade é oferecer entretenimento, lazer e recreação por meio da confraternização proporcionando benefícios sociais e emocionais aos idosos em geral.

O evento finalizou com um delicioso e nutritivo café da tarde. As idosas também receberam lembrancinhas.

**ATIVIDADE: OFICINA DE PINTURA – ARTETERAPIA** :Objetivo é proporcionar aos idosos melhoria na qualidade de vida. Com técnica e sensibilidade, é oferecido um momento de leveza e reflexão, reforçando que “Cuidar” vai muito além da prescrição de medicamentos, ou seja, significa acolher e sentir o ser humano

**ATIVIDADE: JUNHO VIOLETA - CARREATA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSO. OBJETIVO:** um mês dedicado à conscientização do combate à violência contra a pessoa idosa. Por mais incrível que pareça, a violência contra a pessoa idosa é uma realidade e precisamos combatê-la. Infelizmente desde que iniciou a pandemia, houve um aumento expressivo do número de denúncias.

**ATIVIDADE: ENSAIO FOTOGRAFICO DOS ANIVERSARIANTES:** O ensaio fotográfico na terceira idade foi um ótimo presente e uma forma de auto-cuidado. Todas as idades possuem seu charme com os ensaios fotográficos na terceira idade. Os idosos Noêmia e Carlos ganharam da empresa Canal Vivo um ensaio fotográfico, realizado no Sítio Paraíso das Plantas, o salão Oficina do Cabelo doou a produção do idoso Carlos Rogério com um corte de cabelo e barba, e a idosa Noêmia escova, maquiagem e manicure.



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000.

INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997.

INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.



**ATIVIDADE: PROJETO: ARRAIÁ E ANIVERSARIANTE DO MÊS** : O objetivo da comemoração na ILPI é alegrar a vida de quem lá vive, e para onde se olhasse era possível ver a alegria de todos. Vestidos a caráter e com lindos sorrisos nos rostos, ninguém ficou parado.

**ATIVIDADE: RODA DE CONVERSA EM COMEMORAÇÃO DIA INTERNACIONAL DO IDOSO.**

Nesta data foi realizada a confraternização em comemoração ao Dia Internacional da Idoso. Foi realizado Café , foi entregue picolés para os idosos da instituição e uma atividade de palestra sobre a importância da comemoração do dia internacional do idosos.

**ATIVIDADE: DESFILE DO REI E RAINHA DA PRIMAVERA: OBJETIVO:** Proporcionar integração entre os idosos, proporcionar alegria e descontração entre os residentes e funcionários.

**ATIVIDADE: ENSAIO FOTOGRÁFICO DE NATAL** : A fotógrafa Jeane Panzeri, da Photo Click Foto, realizou um ensaio beneficente na Casa do Vovô, com figurino, maquiagem, iluminação e cenário. Cada click foi feito com todo o cuidado e atenção que eles merecem. Os idosos estão há 01 ano e 09 meses em casa , devido a pandemia. Foi um momento de muita descontração para todos. Cada nova pose uma alegria. O resultado ficou lindo. As fotos foram passadas para os idosos que ficaram apaixonados

**TARDE RECREATIVA** - Apesar de todas as medidas de prevenção à Covid-19 e distanciamento social nossos idosos participaram da tarde recreativa na área interna da instituição, com o objetivo de proporcionar ao idosos atividades recreativas com brincadeiras, para fechar a tarde os funcionários fizeram uma apresentação do Grupo As Frenéticas, os idosos ficaram muitos felizes.

**ATIVIDADE: AMIGO X** : o amigo X é uma tradição para muitas famílias no Natal , na instituição a dinamica foi para estimular a interação e a conexão entre os residentes. A brincadeira foi realizada com os idosos lúcidos juntamente com os funcionários do plantão.

**ATIVIDADE: PROJETO: CONFRATERNIZAÇÃO DE NATAL** Como estratégia para garantir a saúde e o bem estar de todos os idosos , especialmente idosos com vínculos familiares ativos,



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000.

INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997.

INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.

a Casa do Vovô realizou um Jantar de Natal para os idosos juntamente com os colaboradores da instituição com intuito de substituir a falta dos familiares e do calor humano e das trocas de carinho com seus familiares. A festa foi realizado no Lions Club de Nova Venécia, situada na frente da instituição. Todos os idosos residentes participaram da Confraternização Natalina. Neste dia os idosos fizeram uma apresentação com músicas natalinas organizadas pela instrutora de música Babi.

### 4.3 - DESCREVER DE FORMA SUCINTA AS PARCERIAS EXISTENTES, ORIGEM DAS FONTES DE RECURSOS E SUA DESTINAÇÃO:

Para assegurar que o atendimento seja realizado de maneira adequada, seguindo os princípios éticos e morais, assim como as finalidades avançadas em seu Estatuto Social. Nossa instituição conta com recursos próprios decorrentes de doações, eventos e outras fontes de arrecadação além dos Termos de Colaboração firmados com os poderes públicos.

Para a execução dos serviços prestados, a Casa do Vovô “Augustinho Batista Veloso” busca parcerias no âmbito do setor privado, além de contribuições mensais feitas por pessoas sensibilizadas com as necessidades dos idosos institucionalizados.

A Casa do Vovô “Augustinho Batista Veloso” atua na captação de recursos através da realização de eventos e outras parcerias para a geração de recursos que viabilizem a manutenção dos serviços ofertados, recursos do Governo Federal e Estadual, trabalho com voluntariado, convênios com universidades e escolas de enfermagem que colaboram para que o trabalho desenvolvido possa ter continuidade com qualidade e respeito às necessidades dos idosos acolhidos.



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000.

INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997.

INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.



### 5 - SÍNTESE DA PROPOSTA

#### 5.1 - Título da Proposta: "IDOSO BEM CUIDADO"

#### 5.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Cooperação técnica e financeira para manutenção do serviço de acolhimento institucional na modalidade de longa permanência desenvolvido pela Casa do Vovô "Augustinho Batista Veloso".

#### 5.3 - OBJETIVO GERAL DA PROPOSTA:

Prestar e Garantir com qualidade e eficiência, a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas, com idade a partir de 60 anos, que vivenciaram situação de risco ou vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, a fim de assegurar a proteção social e integral.

#### 5.4 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA PROPOSTA:

- Assegurar ao idoso institucionalizado a continuidade de acolhimento institucional (oferta de moradia, alimentação, vestuário, higienização, atendimento e acompanhamento da área técnica social) visando a sua proteção social;
- Garantir a manutenção de limpeza e organização do ambiente, visando o acolhimento dos idosos nas atividades /atendimentos no serviço de acolhimento.
- Manter em dia o pagamento da folha de pessoal dos servidores contratados com o recurso da parceria para atuação do serviço de acolhimento institucional;
- Garantir o bom funcionamento da Entidade com o pagamento da conta de água e telefone, visto essa ser essencial para todo o funcionamento da instituição.
- Adquirir material de higiene e limpeza para consumo diário dos idosos acolhidos, a fim de manter a higiene pessoal destes usuários e a limpeza da instituição.
- Adquirir gêneros alimentícios visando a continuidade dos serviços prestados dos atendimentos realizados
- Garantir a segurança alimentar e nutricional dos idosos

#### 5.5 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Instituição de Longa Permanência Casa do Vovô "Augustinho Batista Veloso", que oferece o Serviço de Acolhimento Institucional, integra a Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do município de Nova Venécia. Tem como objetivo a promoção de qualidade de



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000.

INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997.

INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.

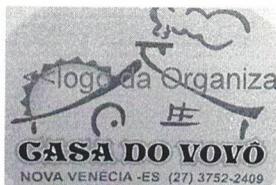
vida e o direito à cidadania dos idosos que se encontram em situação de abandono, sem vínculos familiares ou impossibilitados de conviver com suas famílias. Para tanto, oferece condições físicas, técnicas, operacionais, higiênico-sanitários, de organização, de acessibilidade, de convivência, integração com a comunidade e de reconstrução dos vínculos familiares, incentivando sempre o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades de vida diária.

Visa-se dar continuidade à oferta do Serviço de Acolhimento Institucional que tem uma capacidade de atendimento para 30 (trinta) idosos e também das atividades internas/externas e de cuidado diário realizadas na ILPI Casa do Vovô pelos profissionais contratados. Estas sem dúvida impactam diretamente na vida dos idosos acolhidos e visa garantir a melhoria da dignidade e da qualidade do atendimento para cada um dos residentes em diferentes aspectos da vida social, econômica, familiar/comunitária e institucional, como reconstrução dos vínculos familiares e no estabelecimento de uma rotina diária que valorize o cuidado, a independência do idoso e seu protagonismo.

Para que o atendimento ao idoso institucionalizado seja mantido, a instituição necessita do apoio financeiro provenientes de diferentes naturezas, além de realizar um trabalho de mobilização para captação de recursos por meio do poder público e da sociedade civil e âmbito municipal, estadual e federal. Para tanto é inegável dizer, que estes recursos são de extrema importância para a continuidade das ações de Proteção Social ao idoso institucionalizado, que não tem condições de auto cuidado/sustento, de sobrevivência, ou que não possui vínculos familiares para que possam ser cuidados.

Através da aquisição dos materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza) será proporcionado à melhoria contínua dos serviços prestados e atendimentos realizados.

Faz-se necessário a aquisição de material de custeio (Fralda Geriátrica descartável) no atendimento e cuidados diários aos idosos abrigados, o uso de fralda geriátrica descartável é feito por mais de 26% dos residentes. O grande consumo se faz devido aos recorrentes procedimentos de higiene pessoal, indispensáveis, como trocas periódicas (em curtos períodos), banhos diários; troca recorrente dos acamados e utilização quando os idosos saem da instituição para atividades



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000.

INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997.

INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.



externas.

Portanto, o consumo deste produto (fralda descartável geriátrica) é elevado e a ILPI Casa do Vovô é responsável por prover a compra para atender a demanda da Instituição

Considerando que a água, energia e telefone são essenciais e imprescindível para o funcionamento da entidade, sendo uma despesa fixa e expressiva no orçamento da instituição. Conseguir parceria que nos possibilita direcionar o recurso para esse fim, significa garantir a continuidade dos serviços prestados pela Casa do Vovô "Augustinho Batista Veloso".

Tendo em vista a grande número de idosos do serviço da Casa do Vovô, 25 idosos no total, dos quais 08 são acamados, é grande a necessidade de que estes sejam atendidos por equipe técnica qualificada e funcionários especializados. A partir disso, visa-se, por meio do repasse financeiro realizar o pagamento das despesas da remuneração mensal de 03 auxiliares de serviços gerais e 01 coordenador administrativo, bem como valores referentes ao 13º salário, férias e encargos sociais e rescisão contratual quando houver.

Para tanto, com o pagamento de salários e encargos sociais, alimentação, material de higiene, pagamento de energia, água e telefone, e as atividades e projetos visa garantir um atendimento mais qualificado, seguro e diferenciado aos 25 residentes, propiciando uma vida cotidiana saudável, uma moradia digna e confortável.

### 5.6 - ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA:

Município de Nova Venécia

### 5.7 - PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência que não dispõem de condições para permanecer com a família, por vivência de situações de violência e negligência, por estar em situação de rua e de abandono, ou por estar com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

### 5.7.1 - PERFIL DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DIRETO

O serviço de acolhimento é ofertado para idosos a partir de 60 anos ou mais, de ambos os sexos,



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000.

INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997.

INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.



independentes e/ou com diversos graus de dependência, a maioria com renda de 01 salário-mínimo provenientes de aposentadoria por idade, invalidez, pensão ou benefício de prestação continuada (BPC) - LOAS Lei Orgânica da Assistência Social que se encontrava em situação de abandono por seus familiares ou em condições de moradia precárias sem condições de habitabilidade.

### 5.8 - META DE ATENDIMENTO:

De acordo com as instalações físicas e equipe contratada, a Casa do Vovô possui capacidade máxima para atender até 30 idosos de ambos os sexos. Atualmente a entidade atende 24 idosos no serviço de acolhimento.

**Início: 02/01/2023**

**Término: 31/12/2023**

### 5.10 - METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

A metodologia da proposta se dá através do atendimento de forma individual e grupal com acompanhamento social para o fortalecimento da função protetiva, estimulando a convivência social, familiar e comunitária, com a participação dos idosos acolhidos em atividades de lazer e culturais, desenvolvendo um trabalho em parceria com a rede de atendimento, articulando as principais políticas públicas, com ações para incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para a realização de suas atividades da vida diária, desenvolvendo condições para a independência e o autocuidado, promovendo a convivência mista os residentes de diversos graus de dependência.

A entidade oferta os cuidados diários e contínuos com os idosos como se tivesse em suas residências, oferecendo, alimentação, cuidados de higiene, participação em ações individuais e coletivas, trabalhos em grupos, oficinas, atividades de recreação, lazer e cultura, encaminhamentos e inserção na rede de serviços públicos, etc.



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000.

INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997.

INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.

### 6 – CAPACIDADE INSTALADA

#### 6.1 - Equipe de Profissionais Permanente da OSC

Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
Luciene Andreino	Ensino Fundamental	Cuidadora	Escala 12x36
Nelma da Silva Nascimento	Ensino Médio	Cuidadora	Escala 12x36
Fabrcio Martins da Silva	Ensino Médio	Cuidador	Escala 12x36
Eduardo Rodrigues Lopes	Ensino Médio	Motorista	44h
Doralice de Oliveira	Ensino Fundamental	Cozinheira	Escala 12x36
Débora Gonzaga Viana	Superior Completo	Coord. Adm.	40h
Eloisa Mengales Nascimento	Ensino Médio	Aux. Administrativo	44h
Janaina Serra Costa	Superior Completo	Cuidadora	Escala 12x36
Léia Altino	Ensino Fundamental	Cuidadora	Escala 12x36
Lourdes Conceição Soares	Ensino Fundamental	Cuidadora	Escala 12x36
Márcia Scheppa dos Reis	Ensino Superior	Assistente Social	(15h) Outra fonte pagadora
Marlene Aranha da Silva	Ensino Fundamental	Cuidadora	Escala 12x36
Marizeth Oliveira	Ensino Fundamental	Cozinheira	Escala 12x36
Marli Lourenço Cezana	Ensino Fundamental	Cuidadora	Escala 12x36
Vanilde Graunk da Silva	Ensino Médio	Cuidadora	Escala 12x36.
Patricia Soares	Ensino Médio	Aux. de Serviços	Escala 12x36.
Rivia Camila Zamprogno da Silva	Superior Completo	Enfermeira	30 h
Eliandra Nascimento Barbosa	Ensino Fundamental	Lavadeira	44 hs
Vanilda Silva Nascimento	Ensino Fundamental	Cuidadora	Escala 12x36
Laila Rodrigues Soares	Ensino Médio	Aux. de Serviços	Escala 12x36

#### 6.2 ESTRUTURA FÍSICA:

(X) Própria      ( ) Cedida      ( ) Alugada      ( ) Outra



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000.

INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997.

INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.

### 6.3 INSTALAÇÕES FÍSICAS

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Pátio	1	Caminhada, banho de sol, socialização
Varanda	2	Banho de sol, socialização
Escritório	2	Serviços administrativos
Refeitório Principal	1	Servir alimentação aos idosos e funcionários
Sala de TV	1	Atividades recreativas, socialização, assistir TV (especialmente: jogo, filmes e jornal)
Enfermaria	1	Serviços de Enfermagem, curativos, medição de temperatura, aferição de pressão arterial.
Depósitos	1	Estocagem de alimentos
Sala de Serviço Social	1	Realização do processo de triagem, avaliações, levantamento socioeconômico através de entrevista, visitas domiciliares, orientações, reuniões, entre outros.
Cozinha	1	Preparação de alimentos
Banheiros	4	São utilizados pelos funcionários e público em geral
Suítes	8	Uso exclusivo dos idosos.
Quarto de isolamento	1	Uso exclusivo dos idosos
Lavanderia	1	Cuidados e limpeza com as roupas de uso pessoal de cada idoso, roupas de cama e banho, panos de pratos e de limpeza.

### 6.4 EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

Tipo de Equipamento	Quantidade	Tipo de Equipamento	Quantidade
Fogão	1	Rádio / Aparelho de som	2
Forno	1	Telefone	6
Freezers	3	Bebedouro	2
Geladeira	3	Ventiladores	27
Roupeiros	8	Máquina de lavar	3
Camas	24	Centrífuga	1

RUA JOÃO LONARDELI, Nº 146 – BAIRRO MUNICIPAL I – CEP-29.830-000  
CNPJ Nº 30.973.077/0001-09 – E-MAIL: [casadovovo@hotmail.com](mailto:casadovovo@hotmail.com)  
NOVA VENÉCIA-ES - Tel: (27) 3752-2409



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000.

INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997.

INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.



Computadores	4	Secadora	1
Impressoras	2	Mesa de escritório	4
Cadeiras de roda	11	Armário de aço	4
Cadeiras de banho	03	Fichário de Aço	4
Veículo uno 1.0 - 2012	1	Televisão	4
Veículo Fiat Chonos 1.0 2021	1	Armário de medicação	1
Poltronas e sofás	23	Micro-ondas	1
Ar-condicionado	03	Armário multiúso	6

### 7 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

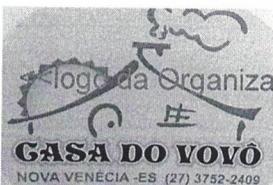
#### 7.1 QUAIS TÉCNICAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SERÃO APLICADAS DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO

O monitoramento e avaliação serão realizados pela equipe técnica da Instituição através de Relatórios mensais, controles de atendimento, mapeamento das situações de violação, atendimento do Plano Individual de Atendimento. Acompanhamento dos encaminhamentos realizados e necessidades atendidas. Acompanhamento de acesso e inclusão aos serviços socioassistenciais.

Vale ressaltar que a Secretaria Municipal de Assistência Social disponibiliza profissional exclusivo para monitorar e avaliar a aplicabilidade de todos os recursos destinados às entidades bem como acompanhamento efetivo do Conselho Municipal de Assistência Social, inclusive com encaminhamentos de relatórios mensais pela Entidade.

#### 7.2 SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

As atividades serão ofertadas de forma contínua e após o término da execução deste termo, as mesmas terão continuidade através de recursos de subvenção do município, do governo estadual, sociedade civil organizada, sócios contribuintes e também com 70% dos benefícios dos idosos acolhidos, realização de bazar e eventos beneficentes.



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000.

INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997.

INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.



### 8 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quant	Início	Término
<b>META 1 Aquisição de gêneros alimentícios para oferta de refeições/lanche aos 24 idosos do serviço de Acolhimento Institucional</b>	1.1 cotação de preços.	Material de consumo	Idosos	30	Mar/23	Dez/23
	1.2 Aquisição de material de consumo gêneros alimentícios (complementar)	Material de consumo	Idosos	30	Mar/23	Dez/23
	1.3 Armazenamento de alimentos	Material de consumo	Idosos	30	Mar/23	Dez/23
	1.4 Pesquisa de satisfação dos usuários quanto as refeições/lanches servidos	Material de consumo	idosos	30	Mar/23	Dez/23
<b>META 2: Aquisição de produtos de higiene pessoal e limpeza, visando um acolhimento de qualidade para os idosos institucionalizados</b>	2.1 Efetuação de cotação de preços em empresa que fornecem os produtos	Material de consumo	idosos	30	Mar/23	Dez/23
	2.2 Compra dos produtos listados na planilha de custo (higiene e limpeza)	Material de consumo	idosos	30	Mar/23	Dez/23
	2.3 Compra dos produtos listados na planilha de custo (higiene e limpeza)	Material de consumo	idosos	30	Mar/23	Dez/23



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000.

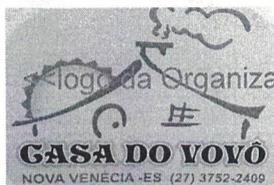
INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997.

INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.



	2.4 Armazenamentos dos produtos de higiene, limpeza em local apropriado	Material de consumo	idosos	30	Mar/23	Dez/23
META 3 Realizar Pagamento de funcionários, 13º, férias e encargos sociais pelo período de meses, melhorando a qualidade do serviço	3.1 Pagamento salarial de equipe, 13º férias e encargos sociais, rescisão contratual, quando houver.	Serviços de terceiros pessoa física	Funcionários	03	Mar/23	Dez/23
				30	Mar/23	Dez/23
META 4 Pagamentos de contas de água, energia e telefone fundamental para continuidade dos serviços ofertados pela entidade.	4.1 recebimento e pagamento mensal das contas de água, energia e telefone - via eletrônica.	Serviços de terceiros pessoa física	idosos	30	Mar/23	Dez/23
META 5 Continuidade do atendimento com qualidade à 26 idosos no serviço de acolhimento institucional, através das oficinas desenvolvida	5.1 Pagamento ao instrutor da oficina de atividade física	Serviços de Terceiros pessoa Jurídica	instrutor	01	Mar/23	Dez/23
	5.2 Realização de pesquisa de satisfação dos idosos	Serviços de Terceiros pessoa Jurídica	Idosos	30	Mar/23	Dez/23
	5.3 oficinas ofertadas semanalmente	Serviços de Terceiros	idosos	30	Mar/23	Dez/23



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000.

INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997.

INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.



<b>META 6 Realizar a aquisição de materiais de custeio (fralda geriátricas) para melhoria dos serviços prestados na entidade</b>	<b>5.4</b> monitoramento e avaliação das oficinas ofertadas e desenvolvidas	pessoa Jurídica Serviços de Terceiros pessoa Jurídica	Idosos	30	Mar/23	Dez/23
	<b>6.1</b> Orçamento	Material de consumo	Idosos	8	Mar/23	Dez/23
	<b>6.2</b> Aquisição do material de consumo (fraldas geriátricas)	Material de consumo	Idosos	8	Mar/23	Dez/23
	<b>6.3</b> Organizar documento comprobatório para facilitação do processo de prestação de contas.	Material de consumo	Idosos	8	Mar/23	Dez/23

### 9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE (Contrapartida)	TOTAL
3.3.50.43	Material de Consumo	R\$ 24.489,12	-	R\$ 24.489,12
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 87.855,19	-	R\$ 87.855,19
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 37.655,69	-	R\$ 37.655,69
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	-	-	-
4.4.50.42	Equipamentos e Materiais Permanentes	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

RUA JOÃO LONARDELI, Nº 146 – BAIRRO MUNICIPAL I – CEP-29.830-000  
 CNPJ Nº 30.973.077/0001-09 – E-MAIL: [casadovovo@hotmail.com](mailto:casadovovo@hotmail.com)  
 NOVA VENÉCIA-ES - Tel: (27) 3752-2409



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000.

INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997.

INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.

### 9.1 DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar o gasto com cada item de despesa)

#### 9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO (3.3.50.43)

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Projeto "Meu Aniversário"	Mês	10	R\$ 347,30	R\$ 3.473,00
02	Aquisição de Vela de aniversário e bola de soprar	Mês	01	R\$ 401,85	R\$ 401,85
03	Confraternização Natalina	Mês	01	R\$ 2.137,72	R\$ 2.137,72
04	Aquisição de Gêneros Alimentícios	Mês	01	R\$ 12.369,90	R\$ 12.369,90
05	Aquisição de Material de limpeza e higiene pessoal.	Mês	01	R\$ 5.090,00	R\$ 5.090,00
06	Fralda Geriatria tamanho G	Fardo	05	R\$ 203,33	R\$ 1.016,65
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 24.489,12</b>

OBS.: Foram realizados 03 cotações, anexo planilha de média de valores.

\*Os itens 01, 04, 05 e 06 serão executados em 10 meses

#### 9.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (3.3.50.43)

Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Coord. Administrativo	Pessoal	01	R\$ 29.564,65	R\$ 29.564,65
02	Faxineira	Pessoal	03	R\$ 58.290,54	R\$ 58.290,54
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 87.855,19</b>

É incluído nesta proposta, dentro do valor total (salário anual + 1/3 de Férias, 13º e INSS, rescisão contratual (quando houver) o valor total é dividido pela média de 12 meses) Conforme quadro de memória de cálculo em anexo.

#### 9.1.3 EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO (3.3.50.43 (Art. 46, Inciso I) \*

Item	Especificação	Cargo	Qtde	Salário	Valor Total
<b>Subtotal</b>					<b>0,00</b>

(\*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

#### 9.1.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (3.3.50.43)

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Água	Mês	05	R\$ 4.846,93	R\$ 24.234,65
02	Telefone (OI FIXO)	Mês	09	R\$ 193,20	R\$ 1.738,80
03	Energia	Mês	02	R\$ 2.241,12	R\$ 4.482,24
04	Instrutor de atividade física	Mês	09	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 37.655,69</b>



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000.

INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997.

INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.

### 9.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (4.4.50.42)

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	Este item não procede para esta proposta				0,00
<b>Subtotal</b>					<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL (9.1.1 + 9.1.2 + 9.1.3 + 9.1.4 + 9.1.5)</b>					

### REPASSE(S) DO CONCEDENTE

JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
		R\$ 33.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 27.000,00
JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
	R\$ 34,000				

### CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (se for o caso, por decisão da OSC)

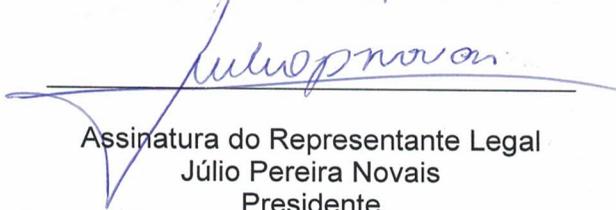
JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
-	-	-	-	-	-
JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
-	-	-	-	-	-

### 11 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura de Nova Venécia para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Estado do Espírito Santo, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em, 22 / março / 2023

  
Assinatura do Representante Legal  
Júlio Pereira Novais  
Presidente



## CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO

FUNDADA EM 16/07/1981.

LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.201/1981.

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 6.215/2000.

INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 004 DE 26.03.1997.

INSCRIÇÃO NO CNAS Nº 289.002457/94-65 DE 19.08.1994.

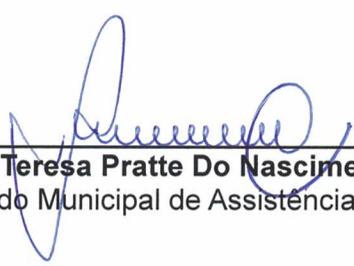
CEBAS - Portaria Nº 47 de 28.06.2016.



### 12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO.

Nova Venécia (ES) 29 de março de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**Herileny Teresa Pratte Do Nascimento Borges**  
Fundo Municipal de Assistência Social

